

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 478/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0200012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 479/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0660022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hamilton Amador Garcia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hamilton Amador Garcia, responsável pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0660022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 480/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0662022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria José Gomes de Araújo.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 482/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0662162009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria Gomes de Araújo.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do

Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Gomes de Araújo, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662162009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 483/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 120012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Nilton Lopes Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes Farias, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 484/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 120012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilton Lopes Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes Farias, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 485/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Zacarias Rodrigues da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zacarias Rodrigues da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 486/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Carmo Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Carmo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 487/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1382012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damasceno Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damasceno Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1382012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 488/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380042010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Auzenir dos Santos Sales.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Auzenir dos Santos Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 489/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 490/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado